

Prova de Acesso ao Curso Básico de Música (1º Grau) 2023/2024

Nota Informativa

O candidato realizará uma **Prova de Seleção** de acordo com os termos do nº2 do art.º 45º da Portaria nº 223-A/2018, concebida a partir de um modelo e regras de aplicação definidas pela ANQEP, I.P.

A prova terá lugar no dia 20 de maio de 2023, sábado, sendo o acesso à mesma condicionado a uma inscrição prévia.

Esta prova tem um carácter eliminatório (classificação abaixo de 50%), tendo como objetivo a seleção de candidatos que sintam vocação na área da música e reúnam as condições necessárias para desenvolver aptidões ou talentos artísticos, através de uma formação de excelência. Assim sendo, os candidatos serão admitidos por ordem decrescente de classificação, expressa em percentagem com arredondamento à centésima.

O candidato será colocado no instrumento em conformidade com a capacidade de oferta formativa do Conservatório Bomfim.

Matriz

A supramencionada **Prova de Seleção** compreende as seguintes componentes:

Aptidão Musical

Ponderação - 50%

Serão identificadas as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1 Cultura Musical	1.1. Identificação auditiva de Instrumentos	
GRUPO 2 Altura do som	2.1. Identificação auditiva de movimento sonoro: sobe, desce ou mantém 2.2. Identificação auditiva de som grave e agudo	
GRUPO 3 Diferenciação auditiva	3.1. Ritmo: igual ou diferente 3.2. Melodia: Igual ou diferente	50 pontos

Formação Musical

Ponderação - 20%

Serão aferidos os conhecimentos que o candidato possui nos domínios supracitados.

Prova Escrita

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1 Ritmo	1.1. Identificação de frases rítmicas 1.2. Ordenação de frases rítmicas	
GRUPO 2 Melodia	2.1. Identificação de frases melódicas 2.2. Ordenação de frases melódicas	
GRUPO 3 Teoria musical	3.3. Identificação de elementos de teoria musical	10 pontos

Prova Oral

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1 Ritmo	1.1. Memorização e reprodução de frases rítmicas 1.2. Reprodução de padrões rítmicos	
GRUPO 2 Melodia	2.1. Memorização e reprodução cantando frases melódicas 2.2. Reprodução cantando intervalos melódicos 2.3. Reprodução cantando acordes (arpejo)	10 pontos

Execução Instrumental

Ponderação - 30%

Os alunos que não tenham qualquer tipo de experiência de aprendizagem de um instrumento musical realizam esta prova em Canto - deverão cantar uma escala e duas canções.

Prova prática

ESTRUTURA	CONTEÚDOS	COTAÇÃO
GRUPO 1 Escala	1.1. Uma escala à escolha do candidato	
GRUPO 2 Repertório	2.1. Duas peças à escolha do candidato	30 pontos

Serão avaliadas as seguintes competências: Postura, motricidade, coordenação motora e qualidade na produção e/ou afinação do som.

Realização das Provas

As provas serão realizadas presencialmente.

Disposições Finais

1. A Prova de Seleção será complementada por uma entrevista aos Encarregados de Educação, a qual não será objeto de classificação dos candidatos.
2. Se, por motivo devidamente justificado por escrito e aceite pela Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim, o candidato não puder realizar a prova, poderá ser marcada nova data para a sua realização.
3. Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação na prova de execução instrumental, seguida da melhor pontuação obtida na prova de aptidão musical.
4. Serão afixadas, em local próprio deste estabelecimento de ensino, as vagas a atribuir, bem como, a lista de candidatos colocados, devidamente seriados por classificação decrescente. Esta informação será adicionalmente enviada por correio eletrónico a todos os candidatos.
5. Em caso de uma eventual desistência, os candidatos considerados aptos que inicialmente não tenham sido admitidos por insuficiência de vagas financiadas ou vagas não financiadas, serão chamados por ordem decrescente de classificação para ocupar a vaga.
6. Caso não seja preenchida a totalidade das vagas, o Conservatório Bomfim reserva-se o direito de instituir uma fase de seleção adicional, com vista ao preenchimento das mesmas.
7. O candidato admitido deverá ser matriculado pelo seu encarregado de educação, ou pessoa com competência para tal, no Conservatório Bomfim. Os prazos de matrícula deverão ser respeitados, sob pena de exclusão do candidato da seriação definitiva.
8. O Conservatório Bomfim reserva-se o direito de colocar os candidatos no instrumento, consoante a sua disponibilidade de oferta. O facto de a prova de execução instrumental ser realizada num determinado instrumento, não significa que o candidato seja colocado nesse instrumento.
9. A distribuição dos alunos admitidos pelas vagas de instrumento existentes será efetuada prioritariamente pelos que realizaram a prova de execução instrumental no instrumento em causa, de acordo com os seguintes critérios:
 - a) Classificação obtida na prova de execução instrumental – 65%
 - b) Preferência indicada pelo encarregado de educação – 25%
 - c) Inscrição prévia no Conservatório Bomfim – 10%
10. Em caso de reclamação, esta deve ser feita por escrito e dirigida à Direção Pedagógica do Conservatório Bomfim no prazo de três dias úteis a contar da primeira publicação da lista com a seriação dos candidatos.
11. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Pedagógica.